



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 54 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 10 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL, SIAPE 17xxx86;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 2051886;
- AMARALY GONÇALVES DO NASCIMENTO, SIAPE 2021xxxx86, representando os discentes;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 2101940;
- CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE 1066030;
- JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 2276753;
- LUCIANO ROSA, SIAPE 1691191;
- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86, representando os TAEs e NUPE;
- SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 1977723.

Art. 2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 02 (duas) horas para o presidente e 01 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria **ALTERA** a Portaria nº 40 de 31 de janeiro de 2022 e é válida até 28 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 11:33)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000287/2020-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **57040e2cd0**